



Relatório e Contas

EuroBIC Brasil **Fundo de Investimento Mobiliário Aberto**

Fundo Harmonizado

30 de junho de 2020

Dunas Capital – Gestão de Activos – SGOIC, S.A.

Sede: Largo Duque Cadaval, nº 17 – 1º Andar, fração J, 1200-160 Lisboa
Telefone: +351 214 200 530 • Fax: +351 214 200 559
Capital Social: 1.206.000 euros
Número único de registo e de pessoa coletiva: 506 292 622

www.dunascap.com

www.eurobic.pt

1. CARACTERIZAÇÃO DO FUNDO

1.1. HISTORIAL E OBJETIVO DO FUNDO

A constituição do Fundo foi autorizada, por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, em 4 de agosto de 2011, por tempo indeterminado, tendo iniciado a sua atividade em 30 de agosto de 2011.

O Fundo constituiu-se como um Fundo Especial de Investimento Aberto, não harmonizado, tendo desde o dia 9 de setembro de 2013 assumido a forma de Fundo de Investimento Alternativo Aberto nos termos do nº 2 do artº 2º do Regulamento da CMVM nº 2/2015.

Até 27 de julho de 2017 a denominação do fundo foi "Banco BIC-Brasil - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto" a qual nesta data, após deliberação do Conselho de Administração da CMVM, foi alterada passando a denominar-se "EuroBic Brasil – Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto", adiante designado por "Fundo".

Em 21 de dezembro de 2019 procedeu-se, nos termos e para os efeitos dos artigos 96.º e seguintes do Regulamento da CMVM nº 2/2015, à sua transformação, até esse momento um organismo de investimento coletivo alternativo em valores mobiliários (não harmonizado), em organismo de investimento coletivo em valores mobiliários (harmonizado) e passando a denominar-se por "EuroBic-Brasil Fundo de Investimento Mobiliário Aberto".

A transformação visou a simplificação da política de investimento do Fundo através do reforço dos limites de diversificação ao investimento, nomeadamente os previstos na subsecção II da secção I do capítulo II do título II do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro ("RGOIC").

Adicionalmente nesta data o Fundo alterou a periodicidade de cálculo do valor da unidade de participação, que até esse momento era semanal, para diário, consequentemente alterando a valorização para efeitos de subscrição ou resgate contribuindo decisivamente para o aumento da liquidez do Fundo em benefício dos seus participantes.

O Fundo é administrado pela Dunas Capital – Gestão de Activos - SGOIC, S.A. ("sociedade gestora") e a entidade depositária dos valores mobiliários é o Banco BIC Português, S.A. ("depositário").

As entidades comercializadoras são a Dunas Capital – Gestão de Activos – SGOIC, S.A., na sua sede no Largo Duque de Cadaval nº 17 – 1º andar, fração J em Lisboa, o depositário, Banco BIC Português S.A., na sua sede na Av. António Augusto Aguiar, 132 em Lisboa, bem como nos seus balcões e centros de empresa, o Best – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., nos Centros de Investimento BEST que são agências do Banco BEST e através dos canais de comercialização à distância: por Internet através do sítio www.bancobest.pt e por serviço telefónico 707 246 707 e o Banco Invest, S.A., na sua sede na Av. Engº Duarte Pacheco, Torre 1, 11º andar, em Lisboa, através dos seus balcões e através do site www.bancoinvest.pt, para os clientes que tenham aderido a este serviço.

A gestão da carteira de ativos do Fundo foi, inicialmente, subcontratada pela sociedade gestora à BRZ Investimentos Ltda., que é uma sociedade constituída de acordo com a legislação brasileira, tendo cessado o contrato com esta entidade em 28 de fevereiro de 2018.

A partir de 1 de março de 2018, a gestão da carteira de ativos do Fundo foi subcontratada à Tagus Investimentos Ltda. que é uma sociedade constituída de acordo com a legislação brasileira e tem sede na Praia de Botafogo, 300 – Botafogo, Rio de Janeiro.

Os serviços de gestão de carteira subcontratados consubstanciam-se, principalmente, na escolha dos ativos que compõem o património do Fundo.

O Fundo tem como principal objetivo proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos do mercado brasileiro, quer de rendimento fixo, quer de rendimento variável, com predominância para os ativos de rendimento fixo. Assim, os principais ativos serão obrigações e outros títulos de dívida emitidos por empresas brasileiras e títulos de dívida emitidos pelo Tesouro Nacional Brasileiro.

A moeda de referência do Fundo é o dólar dos Estados Unidos.

1.2. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo investe em obrigações e títulos de dívida de empresas brasileiras e do Tesouro Nacional Brasileiro, podendo, contudo, haver um investimento até 30% do valor líquido global do Fundo em ações ou valores mobiliários similares.

Poderão ser realizados investimentos no mercado brasileiro ou fora do mercado brasileiro, mas com exposição ao mesmo, através de obrigações, *american depositary receipts* (ADR's) e *exchange trade funds* (ETF's).

Apesar da moeda de referência do Fundo ser o dólar americano, os ativos podem ser adquiridos nessa moeda, em reais ou em euros.

A política de investimento do Fundo será orientada de forma a assegurar, direta ou indiretamente, a manutenção, em permanência, de pelo menos dois terços do valor líquido global do Fundo aplicado em instrumentos do mercado monetário, títulos de dívida pública e privada, títulos de participação e unidades de participação de outros OIC, OEI e ETF's.

A sociedade gestora poderá efetuar cobertura de risco cambial quando entender oportuno.

O Fundo não privilegia, em termos de investimento, setores econômicos específicos.

1.3. PERFIL DO INVESTIDOR

O Fundo destina-se a investidores com tolerância ao risco que assumam uma perspectiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 3 anos.

1.4. BENCHMARK (PARÂMETRO DE REFERÊNCIA)

O Fundo tem como *benchmark* a *US Dollar Libor 6 Meses + 3,00%*.

A taxa Libor 6 meses é a taxa de juro de referência para o dólar norte-americano utilizada nos mercados financeiros e reconhecida como representativa das condições de mercado, fixada diariamente para o prazo de 6 meses.

1.5. POLÍTICA DE EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES E TRANSMISSÃO DE ORDENS

A sociedade gestora encontra-se sujeita ao dever de assegurar as melhores condições na execução de todas as operações, tomando sempre em consideração todos os fatores considerados relevantes para se assegurar o melhor resultado possível para o Fundo.

1.6. VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS DO FUNDO

Os ativos encontram-se valorizados de acordo com as regras de valorimetria estabelecidas no ponto 3.2. do Capítulo II do prospecto do Fundo, as quais se encontram descritas na Nota 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

1.7. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

As condições de investimento em vigor são as que seguidamente se apresentam:

Condições de Investimento em 30 de junho de 2020

Subscrição inicial	1500 USD	Prazo Liq. Subscrição	D+1
Investimentos adicionais	100 USD	Prazo Liq. Resgate	D+3

Comissões

Subscrição	0%	Gestão Fixa **	1%
Resgate **	até 180 dias - 1%	Variável **	*
	após 180 dias - 0%	Depositário **	0,20%

* 20% a incidir sobre a valorização positiva do Fundo face ao benchmark com high water mark, ou seja, quando a rentabilidade do Fundo exceda na data do seu aniversário, a US Dollar Libor 6 Meses+ 3,00% em cada ano após a constituição do Fundo.

** Sobre esta comissão recai, desde o dia 1 de janeiro de 2019, imposto de selo à taxa legal em vigor.

2. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DO FUNDO

2.1. ENQUADRAMENTO MACRO-ECONÓMICO – PRINCIPAIS TEMAS

Estados Unidos

O tema central, único, singular e assustador do 1º semestre de 2020 foi a pandemia de Corona Vírus que assolou o mundo de forma semelhante às mais graves crises financeiras observadas ao longo dos últimos 50 anos. Apesar do seu caráter singular, esta crise tem contornos e natureza muito diferentes de crises anteriores, como *The Great Financial Crisis* de 2008, por exemplo. Parte disso deve-se à própria natureza temporal da crise, que não tem relação com uma disfunção econômica, um stress de liquidez, uma ineficiência de crédito, mas sim com o tempo e o ciclo do próprio vírus, que apresenta padrão e duração semelhante por todos os lugares onde passa, e dos estragos que causa no tecido econômico em função dos protocolos de isolamento social e eventuais *lock downs*.

Os Estados Unidos, a exemplo do Brasil, agiu inicialmente com uma atitude negacionista o que impôs elevados custos e obrigou, em ambos os países, a um recuo na esfera política. Porém no caso dos EUA, por mais paradoxal que pareça, o vírus trouxe alguns impactos positivos, na medida que a lógica do “*stay home*” acelerou exponencialmente acessos e demandas por digitalização das casas, do lazer, do ensino e portanto alavancou a procura pelas empresas e pelos produtos do setor de tecnologia dos EUA. Dessa forma, o resultado final disso foi um aumento do descolamento entre os índices Nasdaq e S&P 500, onde o Nasdaq já sobe no ano com algumas empresas experimentando valorizações superiores a 40%, no período, enquanto o S&P 500 permanece ainda está em terreno negativo.

Naturalmente isso é reflexo de algo que promete ser longo e duradouro em nossas vidas, o processo de mudança e readaptação estrutural de hábitos, onde a tecnologia terá enorme papel transformacional em coisas como: *home office*, *e-learning*, *e-commerce*, *streaming*..

S&P 500 X Nasdaq



Fonte: Bloomberg

Europa

Na Europa o quadro foi mais dramático visto que a atividade econômica já vinha em arrefecimento antes da pandemia e o sistema produtivo europeu já vinha mostrando pouca resposta ao ambiente de estímulos financeiros e juros negativos.

À luz deste cenário as expectativas são aqui mais negativas em função da baixa tração anteriormente observada na atividade, combinada com a presença relativa de setores antigos e tradicionais em seus mercados, tendo assim baixa conexão com a “nova economia” pautada pelas empresas tecnológicas.

Entre setores existe também grande dispersão nos mercados europeus, merecendo destaque dois casos de *stress* mais profundo – Bancos e Companhias Aéreas. O primeiro porque já vinha sendo afetado e sofrendo as pressões do ambiente de arrefecimento econômico e principalmente juros negativos, o segundo porque quando a economia entrou em “coma” através do isolamento social os aviões ficaram no solo tendo de suportar custos, mas sem receitas correspondentes. É provável que em ambos segmentos vejamos fortes agendas de consolidação, mais à frente, com vista a maximizar escala e otimizar as estruturas de custo.

Apesar disto, também observamos uma recuperação razoavelmente vigorosa no EuroStoxx 600 e os dados mais recentes vêm confirmando uma recuperação importante de atividade econômica no velho continente com destaque especial para a Alemanha e o seu reconhecido talento exportador. Parece-nos que, após o ajuste e a forte onda de estímulos fiscais e monetários promovida pelos governos e Bancos Centrais da região, iremos assistir a uma recuperação mais intensa do que os mercados estão a precificar para 2021.

EuroStoxx 600



Fonte: Bloomberg

Commodities

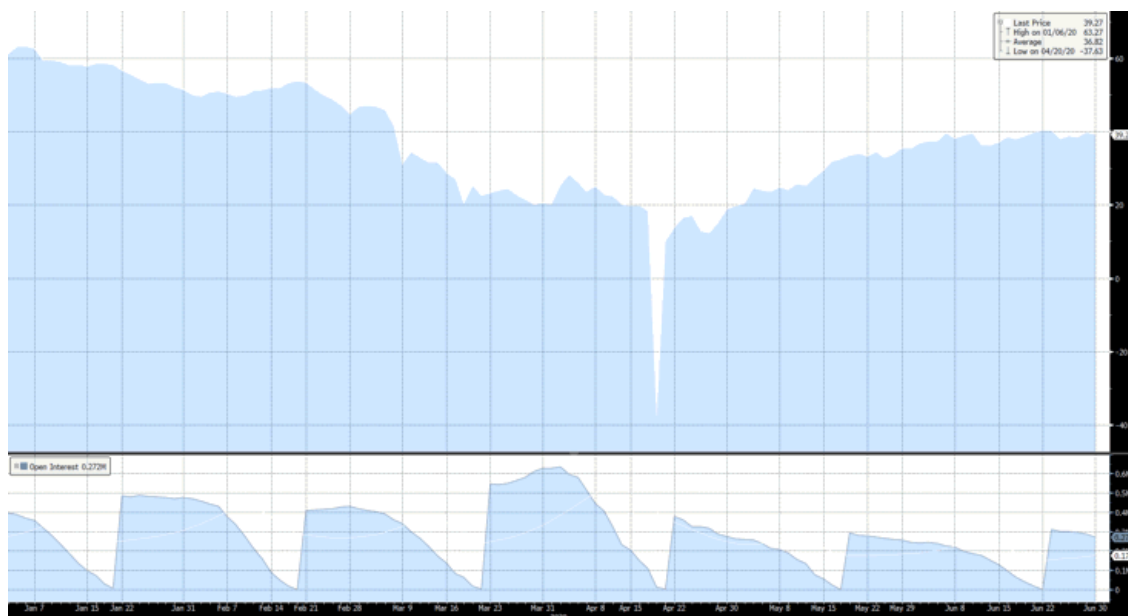
O mercado de *commodities* vive um cenário extremamente nebuloso e de muitas dúvidas sobre o nível futuro da procura em função da pandemia. Vale a pena ressaltar que ao longo do primeiro semestre, além de toda a adversidade gerada pela pandemia, tivemos também uma “sub-crise global” no mercado de petróleo em função de tensões comerciais entre a Rússia e Arábia Saudita sobre ritmos de produção da OPEP.

Como se pode imaginar um sub-produto natural da pandemia é a crise fiscal cujos efeitos, para certos países, especialmente produtores de *commodities*, trará por conseguinte uma tensão comercial e geopolítica. Diante desse embate no mercado de petróleo, o desfecho das tensões foi aumentar a produção e baixar preços num ambiente de colapso da procura. Isso criou um fato histórico único, que foi o preço *spot* do petróleo ser negociado a preços negativos em função da falta de armazenagem. Passada esta fase a OPEP e a Rússia conseguiram chegar a um entendimento, voltando a agir de maneira racional, em seus mercados, reestabelecendo o equilíbrio do mesmo.

Além do petróleo, nos outros mercados de *commodities* também se atravessou um período conturbado. Por um lado observou-se uma forte procura por alimentos, em consequência do “*stay home*”, de modo que os preços e a procura das *soft commodities* tiveram uma performance positiva, porém com a perspectiva de baixa atividade industrial e consumo de bens duráveis, os preços e a procura das *hard commodities* acabaram por ter uma performance negativa.

No caso do Brasil, a situação também é um pouco paradoxal dado seu papel de mega produtor de *commodities* alimentícias. Portanto apesar da severidade da crise os volumes de produção e exportação de alimentos mantiveram-se fortes e as empresas poderão ainda capturar bom ganho cambial dada a sua pauta dolarizada.

Petróleo West Texas Intermediate “WTI”



Fonte: Bloomberg

Ambiente Económico Brasileiro

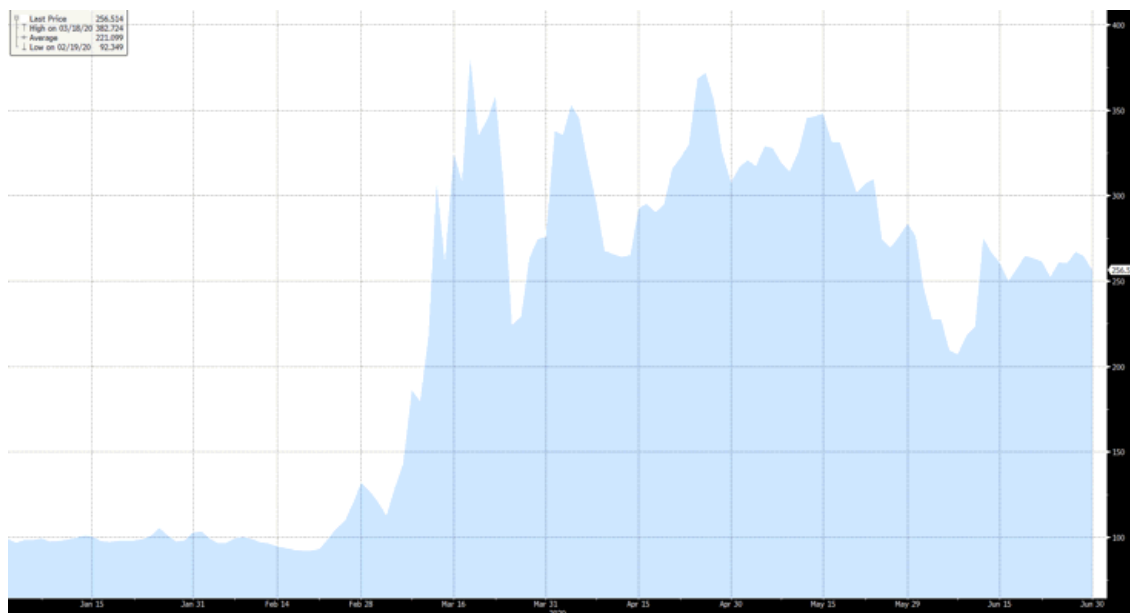
O principal tema no Brasil ,a exemplo do que se observou ao redor do mundo, foi o brutal impacto da pandemia de Corona Vírus tanto no aspecto do sistema e da agenda de saúde do país quanto principalmente seu imacto económico. O assunto ainda segue em voga nas Americas, tanto do sul quanto do norte, dado que por razões geográficas esses foram os últimos continentes a receber o impacto do vírus originário da China.

No caso brasileiro a pandemia teve contornos que vão além da saúde e da economia, traduzindo-se também numa crise política em função das diferentes visões dos agentes políticos acerca da efetiva prioridade central – economia ou saúde. Esse foi um dilema comum em vários lugares do mundo, mas acabou tendo como seus líderes mais marcantes, e por conseguinte mais contestados, Trump nos EUA e Bolsonaro no Brasil. O desfecho dessa conturbação pelo lado das lideranças foram os números recordes – 1º e 2º lugar - em ambos os países de contaminação e mortes relacionadas com a doença.

Apesar do quadro nebuloso e tenso derivado da doença os mercados tiveram enormes oscilações e após as perdas profundas de março, recuperações muito fortes ao longo do 2º trimestre de 2020. No caso brasileiro, o *stress* inicial ficou ligado à necessidade de expansão de gastos públicos, que poderia evoluir para uma crise fiscal tendo portanto fortes impactos tanto no CDS quanto na moeda, porém o que se viu foi uma expansão fiscal bem desenhada, com programas de apoio a populações vulneráveis – corona *voucher* - e linhas de fomento de crédito para setores específicos tais como: aéreo e elétrico, indo nesses segmentos além das linhas de liquidez bancária e reduções de compulsório promovidos pelo Banco Central do Brasil.

Diante deste cenário o Brasil conseguiu passar relativamente bem pela crise a despeito da profunda recessão que virá pela frente em 2020, cuja expectativa roda a casa negativa de 5 a 6%, com correspondente recuperação em 2021 na casa dos 4%. Porém esse abalo se deu sem maiores impactos no sistema bancário e no ambiente de crédito em função das ações e medidas tomadas pelo governo.

CDS Brasil 5 anos



Fonte: Bloomberg

2.2. POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

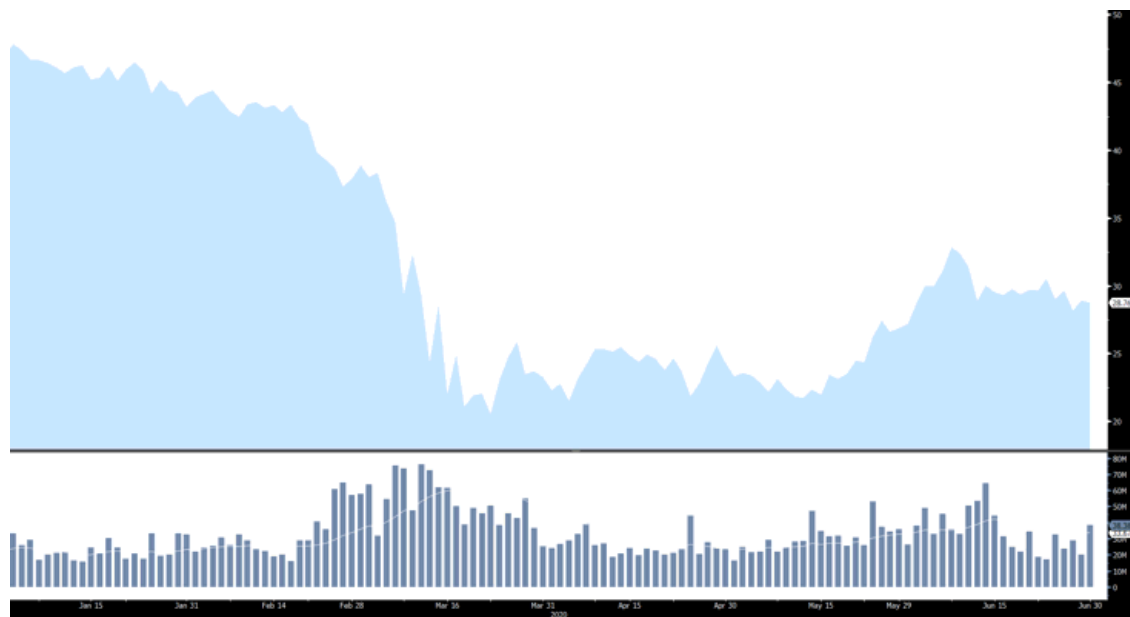
No primeiro semestre de 2020 merece destaque, relativamente ao do Fundo EuroBic Brasil, a mudança de estratégia de investimento que passou a tomar risco em *single stocks* brasileiras através do mercado de ADRs, além da já tradicional exposição em ETFs via EWZ. Dessa forma poderemos perseguir uma camada de *alfa* mais microeconómica através dos ADRs individuais. Isso é efetuado em complemento aos limites já estabelecidos para o ETF EWZ permitindo uma exposição consolidada, no mercado de ações brasileiro, de até 30%

Assim, ao longo do semestre, fomos fazendo uso dessa ferramenta alocando posições setoriais no Fundo mirando companhias brasileiras com ótimas perspectivas de crescimento de lucros.

Inicialmente optámos por posições nos setores bancário, de alimentos e de mineração. Conforme já comentado os setores exportadores brasileiros sofreram mínimos efeitos operacionais derivados da pandemia e colherão enorme rentabilidade em reais derivada do efeito da moeda em função da desvalorização do real (BRL).

Acreditamos que, em alguns casos, veremos crescimento expressivo de lucros na comparação 19 x 20 mesmo diante dos efeitos da pandemia. O mercado como um todo, via EWZ já apresentou forte recuperação apesar de ainda estar negativo no ano, mas é importante lembrar que no epicentro da crise o Brasil foi o mercado mais duramente afetado tanto nas ações quanto na moeda. Parte disso deve-se ao quadro económico deteriorado, mas parte também, muito relevante, deve-se à componente liquidez, onde o Brasil em alguns segmentos é o emergente mais líquido e aberto (financeiramente) do mundo, servindo portanto como *hedge* para os demais países. Entendemos que as medidas de monetárias e fiscais adotadas pelo governo brasileiro permitirão uma recuperação rápida e sólida da atividade local que também receberá apoio pela frente exportadora vindo da recuperação global e da tração da procura por *commodities*.

EWZ



Fonte: Bloomberg

2.3. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DO FUNDO

Em 30 de junho de 2020, o montante sob gestão do Fundo ascendia a 12.523.770 USD, sendo o valor da unidade de participação de 117.0738 USD e havendo em circulação 106.973,2144 unidades de participação.

No quadro seguinte apresenta-se a demonstração do patrimônio do fundo com referência a 30 de junho de 2020:

Rubrica	Montante
Valores mobiliários	\$11 235 958
Saldos bancários	\$1 448 247
Outros Ativos	\$128 662
Total Ativos	\$12 812 868
Passivo	\$289 098
Valor Líquido do Inventário	\$12 523 770

No que se refere às unidades de participação em circulação e seu correspondente valor unitário, de seguida apresenta-se quadro com a sua evolução mensal durante o primeiro semestre de 2020:

Mês	Valor da UP	Nº de UP's	Montante sob gestão *
janeiro	137,8331	108 043,4906	\$14 891 971
fevereiro	131,7678	107 952,6684	\$14 224 689
março	99,4575	107 092,4935	\$10 651 162
abril	104,7521	107 092,4935	\$11 218 171
maio	110,1930	107 065,5431	\$11 797 884
junho	117,0738	106 973,2144	\$12 523 770

O quadro seguinte apresenta a evolução do número de unidades de participação em circulação, do valor da unidade de participação e do número de participantes com referência a 30 de junho de 2020 e a 31 de dezembro dos 5 anos anteriores:

	30/06/2020	2019	2018	2017	2016	2015
Volume Total sob Gestão	\$12 523 770	\$15 259 275	\$14 712 161	\$12 168 687	\$11 087 356	\$9 250 106
Valor das UP's	\$117,0738	\$139,5902	\$120,4951	\$119,5278	\$108,9207	\$90,9212
Nº de UP's	106 973,2144	109 314,7281	122 097,5359	101 806,2730	101 792,8500	101 737,5195
Nº Participantes	99	115	29	15	14	10

Desde o início do Fundo o valor da unidade de participação teve a evolução que é descrita pelo gráfico seguidamente apresentado:



No período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2020 os custos com comissões de gestão e de depósito ascenderam respetivamente a 63.942 USD e 12.789 USD. Relativamente aos custos e proveitos do Fundo, os mesmos ascenderam ao montante total de 3.382.611 USD e 948.316 USD respetivamente.

O quadro seguinte apresenta o total de proveitos e custos, comissões de gestão e depósito suportadas pelo Fundo com referência a 30 de junho de 2020 e a 31 de dezembro dos 5 anos anteriores:

	30/06/2020	2019	2018	2017	2016	2015
Proveitos (totais)	\$948 316	\$2 862 936	\$870 133	\$1 299 065	\$2 042 610	\$535 268
Custos (totais)	\$3 382 611	\$503 252	\$735 910	\$219 209	\$211 360	\$1 873 336
Comissão de gestão						
- Fixa	\$63 942	\$163 192	\$135 523	\$117 847	\$104 974	\$100 818
- Variável	\$0	\$135 880	\$0	\$0	\$0	\$0
Comissão de depósito	\$12 789	\$32 639	\$27 105	\$23 569	\$20 995	\$20 164
Comissões de transacção	\$7 515	\$6 014	\$5 056	\$3 324	\$10 717	\$7 002

2.4. RENDIBILIDADES E RISCO HISTÓRICO

De seguida apresentam-se as medidas de rentabilidade e risco do Fundo nos últimos doze meses e nos últimos cinco anos:

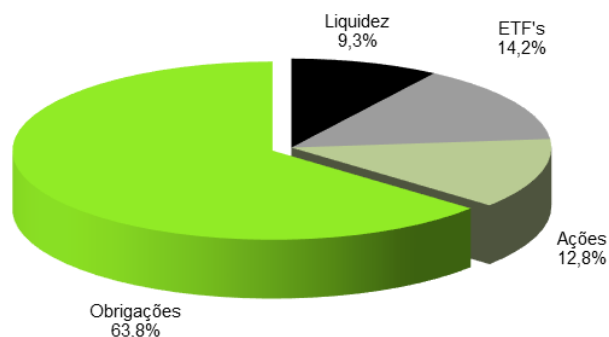
	Ult. 12 meses	2019	2018	2017	2016	2015
Rendibilidade	-12,15%	15,85%	0,81%	9,74%	19,80%	-12,65%
Risco	7	4	4	3	4	4

Acresce referir, dando cumprimento ao disposto no art. 72º do Regulamento nº 2/2015 da CMVM (alterado pelos Regulamentos da CMVM nº13/2018 e 4/2019 e republicado pelo Regulamento da CMVM nº 3/2020):

- a) a rentabilidade divulgada representa dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo);
- b) As rentabilidades apresentadas não incluem comissões de subscrição e/ou resgate e têm como base os valores das unidades de participação calculados no último dia de cada ano e/ou semestre, conforme aplicável, e apenas seriam obtidas se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência;
- c) As rentabilidades históricas apresentadas são calculadas na divisa em que se encontra denominado o Fundo.

2.5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE APLICAÇÕES EM 30 DE JUNHO DE 2020

Principais activos em carteira	%
IShares MSCI Brazil	29,55%
Dívida Pública BRASIL 2028 01 10	10,25%
CMIGBZ 9 1/4 2024 12 05	5,17%
MRFGBZ 7 2026 05 14	4,88%
KLAB 7 2049 03 04	4,73%
Total	54,58%



2.6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 30 de Junho de 2020 o Fundo não tinha posições em aberto com instrumentos derivados.

2.7. MOVIMENTOS OCORRIDOS NOS ATIVOS DO OICVM

Os movimentos ocorridos nos ativos do Fundo durante o primeiro semestre de 2020 foram os que se seguidamente se discriminam:

Rubrica	Montante
Rendimento do investimento	\$335 417
Custos de gestão	\$63 942
Custos de depósito	\$12 789
Outros encargos, taxas e impostos	\$17 982
Custos de negociação	\$7 515
Aumento ou diminuição da conta de capital	-\$2 735 505
Resultado Líquido	-\$2 434 295
Mais ou menos valias de investimento	-\$2 809 071
Alteração que afete os ativos e passivos	\$141 587

2.9. PERSPETIVAS PARA 2020

Entendemos que o ano de 2020 ainda nos trará muitas surpresas e emoções. Certamente um ano a ser lembrado pelas próximas, muitas, décadas. A parte dos seus aspectos negativos e a severidade já comentada da crise, o processo de mudança de hábitos trará seus dividendos também, merecendo comentário o potencial do enorme efeito em redução de custos que coisas como *home office* e *e-commerce* podem trazer para cadeias extremamente complexas como por exemplo os setores bancário e de varejo, eliminando redes físicas de atendimento e conseqüentemente postos de trabalho, reduzindo com isso substancialmente custos recorrentes e tornando esse tipo de estrutura e operação mais leve e mais digital.

Nossas posições em ADRs no Fundo refletem essa leitura. O setor bancário foi um dos grandes perdedores no 1º momento da crise, mas sofrerá um processo muito acelerado de digitalização e racionalização de estrutura que seguramente se traduzirá em aumento de rentabilidade mais a frente.

Além dessa tese específica, que terá alcance e efeito global, favorecendo naturalmente os Bancos mais rápidos, ágeis e adaptados ao mundo digital, o que tem muito a ver com a história da banca brasileira, também cabe comentar uma questão de fundo macroeconômico que trata da enorme queda da taxa de juros brasileira, queda essa acentuada pela pandemia, levando o custo de capital no Brasil para patamares jamais vistos ou imaginados, dado o longo histórico de inflação elevada que temos no Brasil. Esse tema certamente terá reflexos de muito longo prazo no país, onde pela 1ª vez na história o *dividend yield* médio do Bovespa é superior à taxa básica de juros. Em alguns setores, como o bancário por exemplo, essa diferença chega à casa dos 3 a 4% de diferença positiva. Temos a certeza de que esse quadro a médio/longo prazo obrigará a uma mudança no perfil de alocação da poupança brasileira, tradicionalmente muito pouco exposta a ações, em função do histórico de juros muito elevados.

2.10. NOTAS FINAIS

Desde janeiro de 2020, o surto do COVID-19 tem vindo a espalhar-se à escala global, causando impactos significativos nos mercados financeiros e na atividade económica e conseqüentemente no valor de mercado dos ativos do Fundo. A extensão e o grau de severidade destes impactos não são ainda totalmente determináveis.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora, pelo acompanhamento permanente da evolução da situação e com base em toda a informação disponível, não espera que os impactos do surto COVID-19 venham a ter quaisquer conseqüências em termos de continuidade das operações do Fundo EuroBIC Brasil – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto.

De referir também que, em antecipação às aguardadas medidas de contenção impostas pelo governo português em março de 2020, todos os colaboradores da Sociedade Gestora passaram a desempenhar as suas funções em regime de teletrabalho o que foi implementado, com enorme sucesso, assegurando-se de forma permanente e eficaz a continuidade da atividade.

Presentemente a maioria dos colaboradores ainda se encontra neste regime sendo a reavaliação da situação efetuada periodicamente.

Por fim informamos todos os interessados que o Prospeto, o IFI (Informações Fundamentais destinadas aos Investidores) bem como o relatório anual e semestral encontram-se à disposição junto da sede da sociedade gestora ou nos balcões do depositário.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora

Joaquim Maria Magalhães Luiz Gomes
Presidente

Nuno Miguel de Lemos Montes Pinto
Vogal

Pedro Miguel Fernandes e Fernandes
Vogal

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

*Em 30 de junho de 2020
(montantes expressos em dólares dos Estados Unidos)*

EUROBIC BRASIL - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO

Designação	Quantidade	Preço unitário	Moeda	Juro Decorrido (Dólares dos Estados Unidos)	Valor Total (Dólares dos Estados Unidos)	% VLGF
A - Composição discriminada da carteira dos organismos de investimento coletivo (OIC)						
1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS NEGOCIADOS EM MERCADO REGULAMENTADO						
1.3 Mercados regulamentados de Estado-membro						
1.3.3 Obrigações diversas						
ALLLBZ 5 7/8 01/18/2	425 000	105,56%	USD	11 236	459 870	3,67%
BANBRA 6 1/4 10/29/4	680 000	87,96%	USD	8 854	606 989	4,85%
BANVOR 8 1/4 PERP	700 000	99,56%	USD	3 690	700 617	5,59%
BMEBMZ 9 5/8 07/16/2	200 000	95,70%	USD	8 769	200 165	1,60%
BRFSBZ 4.35 09/29/26	255 000	97,01%	USD	2 804	250 190	2,00%
BTGPBZ 5 1/2 01/31/2	500 000	102,74%	USD	11 458	525 138	4,19%
BTGPBZ 7 3/4 02/15/2	125 000	101,42%	USD	3 633	130 413	1,04%
CMIGBZ 9 1/4 12/05/2	680 000	110,46%	USD	4 368	755 482	6,03%
CSANBZ 8 1/4 PERP	380 000	100,73%	USD	4 790	387 548	3,09%
CSNABZ 7 PERP	850 000	74,62%	USD	1 157	635 427	5,07%
GOLLBZ 7 01/31/25	800 000	57,37%	USD	23 333	482 253	3,85%
JUSILO 7 3/4 07/26/2	250 000	99,07%	USD	8 288	255 968	2,04%
MRFGBZ 7 05/14/26	680 000	100,66%	USD	6 082	690 550	5,51%
1.5 Mercados regulamentados de países terceiros						
1.5.3 Obrigações diversas						
AZULBZ 5 7/8 10/26/2	400 000	43,07%	USD	4 178	176 454	1,41%
BEEFBZ 6 1/2 9/20/26	510 000	101,17%	USD	9 208	525 180	4,19%
KLAB 7 04/03/49	650 000	104,54%	USD	10 996	690 480	5,51%
UNIGE 8 3/4 10/01/26	250 000	81,00%	USD	5 408	207 908	1,66%
1.5.4 Ações						
Banco Bradesco SA	67 800	3,81	USD		258 318	2,06%
BRF SA	41 500	3,97	USD		164 755	1,32%
Cia Siderurgica Naci	115 500	1,96	USD		226 380	1,81%
Cosan Ltd	12 200	15,06	USD		183 732	1,47%
Gerdau SA	74 000	2,96	USD		219 040	1,75%
Gol Linhas Aereas In	38 000	6,78	USD		257 640	2,06%
1.5.10 Outros instrumentos financeiros						
IShares MSCI Brazil	61 831	28,76	USD		1 778 260	14,20%
1.6 Sistemas de negociação multilateral de países terceiros						
1.6.4 Ações						
Banco do Brasil SA	48 200	5,98	USD		288 236	2,30%
2. OUTROS VALORES						
2.2 Instrumentos financeiros estrangeiros não negociados em mercado regulamentado						
2.2.3 Obrigações diversas						
PRUPAR 7 1/2 12/31/3	303 916	101,09	USD		307 217	2,45%
7. LIQUIDEZ						
7.1 À vista						
7.1.2 Depósitos à ordem						
BIC 0%			USD		1 179 185	9,42%
BIC 0%			EUR		9 615	0,08%
9. OUTROS VALORES A REGULARIZAR						
9.1 Valores ativos						
Valores ativos			BRL			0,00%
Valores ativos	190		USD		190	0,00%
9.2 Valores passivos						
Valores passivos	-13 028		USD		-13 028	-0,10%
Valores passivos	-14 648		EUR		-16 403	-0,13%
B - Valor Líquido Global do OIC:					12 523 770	100,00%
D - Número de Unidades de Participação em Circulação:					106 973,2144	

BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em dólares dos Estados Unidos)

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO						
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Notas	2020			2019		CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Notas	2020	2019	
			Ativo bruto	Mais-valias	Menos-valias	Ativo líquido	Ativo líquido						
	CARTEIRA DE TÍTULOS							CAPITAL DO FUNDO					
21	Obrigações	3	7 925 505	229 414	(295 322)	7 859 598	9 591 671	61	Unidades de participação	1	10 697 321	10 931 472	
22	Ações	3	1 282 632	315 469	-	1 598 101	-	62	Variações patrimoniais	1	(215 972)	(148 913)	
23	Outros títulos de capital	3	1 888 568	-	(110 309)	1 778 260	4 509 221	64	Resultados transitados	1	4 476 715	2 117 032	
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		11 096 706	544 883	(405 631)	11 235 958	14 100 892	66	Resultado líquido do período	1	(2 434 295)	2 359 684	
									TOTAL DO CAPITAL DO FUNDO		12 523 770	15 259 275	
	TERCEIROS							TERCEIROS					
411+...+419	Contas de devedores	18	220	-	-	220	7 663	423	Comissões a pagar	20	14 905	7 063	
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER		220	-	-	220	7 663	424+...+429	Outras contas de credores	20	261 110	2 073	
									TOTAL DOS VALORES A PAGAR		276 015	9 136	
	DISPONIBILIDADES								ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
12	Depósitos à ordem	3	1 448 247	-	-	1 448 247	1 142 521	55	Acréscimos de custos	21	13 028	159 113	
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		1 448 247	-	-	1 448 247	1 142 521	58	Outras contas transitórias passivas	21	55	-	
									TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS		13 083	159 113	
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS								TOTAL DO PASSIVO		289 098	168 249	
51	Acréscimos de proveitos	19	118 748	-	-	118 748	155 615		TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO		12 812 868	15 427 524	
52	Despesas com custo diferido	19	9 694	-	-	9 694	20 833						
	TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS A TIVOS		128 443	-	-	128 443	176 448						
	TOTAL DO ATIVO		12 673 615	544 883	(405 631)	12 812 868	15 427 524						
	Número total de unidades de participação em circulação	1				106 973,2144	109 314,7281		Valor unitário da unidade de participação	1	117,0738	139,5902	

O Anexo faz parte integrante do balanço em 30 de junho de 2020.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em euros)

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS									
DIREITOS SOBRE TERCEIROS					RESPONSABILIDADES SOBRE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Notas	2020	2019	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Notas	2020	2019
911	OPERAÇÕES CAMBIAIS À vista (Spot)		-	-	911	OPERAÇÕES CAMBIAIS À vista (Spot)		-	-
925	OPERAÇÕES SOBRE TAXA DE JURO Futuros		-	-	925	OPERAÇÕES SOBRE TAXA DE JURO Futuros		-	-
935	OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES Futuros		-	-	935	OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES Futuros		-	-
	TOTAL DE DIREITOS		-	-		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		-	-
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		-	-	99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		-	-

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 20219

(Montantes expressos em dólares dos Estados Unidos)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Nota	2020	2019	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Nota	2020	2019
	CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES			
	Comissões e taxas					Juros e proveitos equiparados			
722+723	Da carteira de títulos e outros ativos		7 515	2 266	812+813	Da carteira de títulos e outros ativos		314 416	370 279
724+...+728	Outras, de operações correntes	15	85 203	118 796	811+814+817+818	Outros, de operações correntes		-	-
	Perdas em operações financeiras					Rendimentos de títulos e outros ativos			
732+733	Na carteira de títulos e outros ativos		3 279 654	7 914	822+...+824/5	Da carteira de títulos e outros ativos		21 001	54 672
731+738	Outras, de operações correntes		521	473		Ganhos em operações financeiras			
739	Em operações extrapatrimoniais		43	10	832+833	Na carteira de títulos e outros ativos		442 493	1 297 065
	Impostos				831+838	Outros, em operações correntes		28 645	3 227
7411+7421	Impostos sobre o rendimento	9	3 122	8 201	839	De operações extrapatrimoniais		9	27
7412+7422	Impostos indiretos	9	6 388	9 013		Reposição e anulação de provisões			
	Provisões do período				851	Provisões para encargos		141 315	-
751	Provisões para encargos					Outros proveitos e ganhos correntes		437	-
77	Outros custos e perdas correntes		165	429	87				
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		3 382 611	147 102		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		948 316	1 725 270
	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS			
788	Outros custos e perdas eventuais		-	-	888	Outros proveitos e ganhos eventuais		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)		-	-		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)		-	-
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se > 0)		-	1 578 168	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se < 0)		2 434 295	-
	TOTAL		3 382 611	1 725 270		TOTAL		3 382 611	1 725 270
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da carteira de títulos		(2 509 258)	1 711 836	D-C	Resultados eventuais		-	-
8x9-7x9	Resultados das operações extrapatrimoniais		(34)	17	B+D-A-C+74	Resultados antes de imposto sobre o rendimento		(2 424 785)	1 595 382
B-A	Resultados correntes		(2 434 295)	1 578 168	B+D-A-C+7411/8+7421/8	Resultado líquido do período		(2 434 295)	1 578 168

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em dólares dos Estados Unidos)

	2020	2019
<u>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</u>		
Recebimentos:		
Subscrições de unidades de participação	18 985	462 022
Comissões de unidades de participação	437	-
Pagamentos		
Resgates de unidades de participação	(320 195)	(26 471)
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC	(300 772)	435 551
<u>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</u>		
Recebimentos:		
Venda de títulos	3 962 699	3 316 668
Reembolso de títulos e outros ativos	36 084	450 000
Rendimento de títulos e outros ativos	28 254	54 672
Juros e proveitos similares recebidos	351 473	412 887
Outros recebimentos relacionados com a carteira	11 139	-
Pagamentos:		
Compra de títulos	(3 711 397)	(4 040 048)
Comissões de corretagem	(6 520)	(555)
Outras taxas e comissões	(995)	(1 711)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	-	(39 554)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	670 736	152 359
<u>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</u>		
Recebimentos		
Operações cambiais	28 654	253
Pagamentos		
Operações cambiais	(509)	(284)
Fluxo das operações a prazo e de divisas	28 145	(31)
<u>OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</u>		
Pagamentos:		
Comissão de gestão	(70 476)	(80 199)
Comissão de depósito	(14 095)	(16 040)
Impostos e taxas	(7 438)	(14 920)
Outros pagamentos correntes	(374)	(6 922)
Fluxo das operações de gestão corrente	(92 383)	(118 081)
Disponibilidades no início do período	1 142 521	554 530
Saldo dos fluxos de caixa do período	305 726	469 798
Disponibilidades no fim do período	1 448 247	1 024 328

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

INTRODUÇÃO

A constituição do “EuroBic - Brasil - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto” (adiante igualmente designado por “Fundo”), foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 4 de agosto de 2011, tendo iniciado a sua atividade em 30 de agosto de 2011.

O Fundo constituiu-se como um Fundo Especial de Investimento Aberto, não harmonizado, tendo desde o dia 9 de setembro de 2013 assumido a forma de Fundo de Investimento Alternativo Aberto nos termos do nº 2 do artigo 2º do Regulamento da CMVM nº 2/2015.

Até 27 de julho de 2017 a denominação do fundo foi “Banco BIC-Brasil - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto” a qual nesta data, após deliberação do Conselho de Administração da CMVM, foi alterada passando a denominar-se “EuroBic Brasil – Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto”, adiante designado por “Fundo”.

Em 21 de dezembro de 2019, a CMVM aprovou, nos termos e para os efeitos dos artigos 96.º e seguintes do Regulamento da CMVM nº 2/2015, o processo de transformação do Fundo em organismo de investimento coletivo em valores mobiliários (harmonizado), passando este a denominar-se por “EuroBic - Brasil - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto”.

É um Fundo, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos do mercado brasileiro, de rendimento fixo e variável, com predominância para os ativos de rendimento fixo. Os principais ativos serão obrigações e títulos de dívida de empresas brasileiras e do Tesouro Nacional Brasileiro, podendo, contudo, haver um investimento até 30% do valor líquido global do Fundo em ações ou valores mobiliários similares. Poderão ser realizados investimentos no mercado brasileiro ou fora do mercado brasileiro, mas com exposição ao mesmo, através de obrigações, American depositary receipts (ADRs) e Exchange-trade funds (ETFs). Apesar da moeda de referência do Fundo ser o dólar dos Estados Unidos, os ativos podem ser adquiridos nessa moeda, em reais ou em euros.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Dunas Capital - Gestão de Activos – SGOIC, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de Banco depositário são exercidas pelo Banco BIC Português S.A. (EuroBIC).

BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, com características iguais e sem valor nominal, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcionalmente ao número de unidades que representam. O valor da unidade de participação para efeitos de constituição do Fundo foi de cem dólares dos Estados Unidos.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição e de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia do pedido e divulgado no dia seguinte (até 21 de dezembro de 2019, era o valor que fosse apurado na avaliação semanal do Fundo imediatamente seguinte ao dia do pedido), pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi o seguinte:

	Valor base	Diferença para o valor base	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	Número de unidades de participação	unitário da unidade de participação
Saldos em 31 de dezembro de 2019	10 931 472	(148 913)	2 117 032	2 359 684	15 259 275	109 314,7281	139,5902
Subscrições	14 238	4 748	-	-	18 986	142,3713	-
Resgates	(248 389)	(71 807)	-	-	(320 196)	(2 483,8850)	-
Transferências	-	-	2 359 684	(2 359 684)	-	-	-
Resultado líquido do período	-	-	-	(2 434 295)	(2 434 295)	-	-
Saldos em 30 de junho de 2020	10 697 321	(215 972)	4 476 715	(2 434 295)	12 523 770	106 973,2144	117,0738

O valor líquido global do Fundo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no final de cada mês, do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, foram os seguintes:

Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
janeiro	14 891 971	137,8331	108 043,4906
fevereiro	14 226 192	131,7678	107 952,6684
março	10 651 162	99,4575	107 092,4935
abril	11 218 171	104,7521	107 092,4935
maio	11 798 695	110,1930	107 065,5431
junho	12 523 770	117,0738	106 973,2144

Em 30 de junho de 2020, o número de participantes em função do valor líquido global do Fundo apresentava o seguinte detalhe:

Superior a 25%	2
Entre 10% e 25%	1
Entre 0,5% e 2%	1
Até 0,5%	95
Total de participantes	99

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

O detalhe da carteira de títulos em 30 de junho de 2020 é apresentado no Anexo I.

O movimento ocorrido na rubrica de disponibilidades durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi o seguinte:

	Depósitos à ordem
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1 142 521
. Aumentos	305 726
. Reduções	-
Saldos em 30 de junho de 2020	<u>1 448 247</u>

Em 30 de junho de 2020, os depósitos à ordem estavam domiciliados junto do EuroBIC e eram essencialmente denominados em dólares dos Estados Unidos.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Despesas com custo diferido” (Nota 19), atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada apenas a partir da data de aquisição dos respetivos títulos.

b) Reconhecimento de juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

c) Rendimento de títulos

A rubrica de rendimento de títulos e outros ativos corresponde a dividendos, os quais são registados na demonstração dos resultados do período em que são atribuídos pelo emitente.

d) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas, na data de transação, pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, utiliza-se a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos últimos quinze dias;
- ii) Os valores representativos de dívida não cotados ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização são valorizados com base no valor médio das ofertas de compra e de venda firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, ao valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, a Bloomberg (até 21 de dezembro de 2019 estes ativos eram valorizados com base no valor de ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, ao valor de ofertas de compra "BID" difundidas através dos mesmos sistemas internacionais de informação de cotações). Alternativamente, a cotação pode ser obtida através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e
- iii) Os outros valores representativos de dívida de curto prazo, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais ou menos-valias líquidas apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas de "Ganhos/Perdas em operações financeiras – na carteira de títulos e outros ativos", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

e) Valorização das unidades de participação

Até 21 de dezembro de 2019, o valor de cada unidade de participação era calculado semanalmente, no segundo dia útil de cada semana dividindo o valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. Para efeitos exclusivos de obtenção de um valor da unidade de participação no final de cada ano civil, era calculado um valor da unidade de participação no último dia de cada ano civil, sendo que tal valor não tinha qualquer relevância para efeitos de subscrições e resgates do Fundo, exceto no caso de essa data coincidir com o segundo dia útil de cada semana.

Após 21 de dezembro de 2019, o valor da unidade de participação passou a ser calculado diariamente.

O valor líquido global do Fundo corresponde ao somatório das rubricas de unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate relativamente ao valor base da unidade de participação na data de subscrição ou resgate, respetivamente.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do Fundo. De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, esta comissão apresenta uma componente fixa calculada semanalmente, por aplicação de uma taxa anual de 1,00% sobre o

valor líquido global do Fundo, sendo a sua liquidação efetuada trimestralmente, e uma componente variável de 20% a incidir sobre a valorização positiva do Fundo face ao benchmark com high water mark. Esta comissão é devida quando a rentabilidade do Fundo exceda na data do seu aniversário, a US Dollar Libor 6 Meses + 3,00% em cada ano após a constituição do Fundo.

Caso a rentabilidade não seja atingida num determinado período, não havendo direito à cobrança da comissão de performance, no período seguinte esta será apurada relativamente ao objetivo traçado, acrescentando-lhe ainda a obrigatoriedade de recuperar a diferença para o objetivo não alcançado no período anterior e assim sucessivamente.

A comissão de gestão é registada na rubrica “Comissões e taxas – Outras, de operações correntes” da demonstração dos resultados, por contrapartida da rubrica “Comissões a pagar” do balanço.

Em 30 de junho de 2020, a rentabilidade acumulada do Fundo era inferior à do benchmark, pelo que foi registada a reversão da provisão reconhecida no ano anterior relativa ao acréscimo de custos da comissão de performance, calculada com referência ao dia 31 de dezembro de 2019, no montante de 141.315 euros, incluindo o respetivo Imposto do Selo.

A comissão de performance será devida na data de aniversário do Fundo, em 31 de agosto de 2020, caso a rentabilidade acumulada do Fundo seja superior à do benchmark nessa data.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, esta comissão é calculada diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,20% sobre o valor líquido global do Fundo, sendo a sua liquidação efetuada trimestralmente.

A comissão de depósito é registada na rubrica “Comissões e taxas – Outras, de operações correntes” da demonstração dos resultados, por contrapartida da rubrica “Comissões a pagar” do balanço.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas – Outras de operações correntes”.

Até 21 de dezembro de 2019, a taxa mensal aplicável ao Fundo era de 0,0026%, com um limite mensal mínimo e máximo de 200 euros e 20.000 euros, respetivamente.

Após 21 de dezembro de 2019, com a alteração para fundo harmonizado, a taxa aplicável passou a ser 0,0012%, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 euros e 10.000 euros, respetivamente.

Sobre a taxa de supervisão, acresce a majoração, ao abrigo da Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, e do artigo 35.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 125/2014, de 18 de agosto.

Sobre a taxa de supervisão, acresce a majoração, ao abrigo da Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, e do artigo 35.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 125/2014, de 18 de agosto.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos não denominados em dólares dos Estados Unidos são convertidos para dólares dos Estados Unidos com base no câmbio indicativo para as operações à vista (fixing) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do período, respetivamente.

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo, incluindo dos fundos de investimento mobiliário (Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro), assenta num método de tributação dos rendimentos “à saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

Os fundos de investimento mobiliário são sujeitos à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido, expurgado, contudo, dos rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, com exclusão dos provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças.

Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

Este regime apresenta uma taxa de 0,0125%, em sede de Imposto do Selo, incidente sobre o valor líquido global dos organismos de investimento coletivo que não invistam exclusivamente em instrumentos do mercado monetário e depósitos (taxa de 0,0025% nos organismos que invistam exclusivamente nestes produtos financeiros).

A Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, veio estabelecer que a partir de 1 de janeiro de 2019 as comissões de gestão e depósito suportadas pelo Fundo estão sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 4%.

Em 30 de junho de 2020 a rubrica da demonstração dos resultados “Impostos” apresentava a seguinte composição:

Impostos sobre o rendimento - Impostos pagos no estrangeiro:	
. Dividendos	3 122
	<hr/>
Impostos indiretos pagos em Portugal - Imposto do Selo	6 388
	<hr/>
	<u>9 510</u>

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2020, o Fundo detinha depósitos à ordem no montante de 657 dólares dos Estados Unidos expressos em euros.

Nesta data, não existem operações de cobertura de risco cambial em aberto.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2020, os prazos residuais até à data de vencimento dos ativos com taxa de juro fixa apresentavam a seguinte composição (inclui juros corridos):

<u>Maturidade</u>	<u>Valor de balanço</u>
Até 1 ano	835 592
De 1 a 3 anos	525 138
De 3 a 5 anos	2 517 576
De 5 a 7 anos	1 673 828
Superior a 7 anos	2 435 715
Total	<u>7 987 850</u>

15. ENCARGOS IMPUTADOS

Os encargos imputados ao Fundo no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, apresentam o seguinte detalhe:

<u>Encargos</u>	<u>Valor</u>	<u>%VLGF</u>
Comissão de gestão fixa	66 500	1,00%
Comissão de depósito	13 300	0,20%
Taxa de supervisão	917	0,04%
Custos de auditoria	7 556	0,14%
Total	<u>88 272</u>	
Valor médio líquido global do Fundo	12 763 818	
Taxa de encargos correntes (TEC)	1,38%	

As taxas acima apresentadas encontram-se anualizadas.

Nos termos do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, de 12 de junho, a taxa de encargos correntes consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, a comissão de depósito, a taxa de supervisão, os custos de auditoria e os outros custos correntes, num dado período, e o valor médio líquido global do Fundo nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que estime investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos, inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

18. TERCEIROS - ATIVO

O saldo desta rubrica refere-se ao montante a receber resultante da venda de títulos no final de junho de 2020 e cuja liquidação financeira ocorreu nos primeiros dias de julho de 2020.

19. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS - ATIVO

Em 30 de junho de 2020, estas rubricas têm a seguinte composição:

Acréscimos de proveitos:	
. Juros da carteira de títulos	118 558
. Dividendos	190
	<u>118 748</u>
Despesas com custo diferido:	
. Juros da carteira de títulos	9 694
	<u>128 443</u>

20. TERCEIROS - PASSIVO

Em 30 de junho de 2020, estas rubricas têm a seguinte composição:

Comissões e taxas a pagar:	
. Custos de auditoria	13 774
. Taxa de supervisão	1 132
	<u>14 905</u>
Outras contas de credores por compras de títulos	259 612
Estado e outros entes públicos - Imposto do Selo	1 498
	<u>261 110</u>
	<u>276 015</u>

O saldo da rubrica "Credores por compra de títulos" refere-se ao montante a liquidar resultante da compra de títulos no final de junho de 2020 e cuja liquidação financeira ocorreu nos primeiros dias de julho de 2020.

21. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS - PASSIVO

Em 30 de junho de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

Acréscimos de custos:	
. Comissão de gestão fixa	10 856
. Comissão de depósito	2 171
	<u>13 028</u>

22. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em conformidade com o artigo 161.º da Lei 16/2015, de 24 de fevereiro, apresentamos abaixo os erros de valorização ocorridos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e em 2019 e os montantes pagos ao Fundo e aos participantes com caráter compensatório deles decorrentes:

2020			
Data do erro	Descrição do erro	Montantes pagos ao Fundo	Montantes pagos aos participantes
		-	-

2019			
Data do erro	Descrição do erro	Montantes pagos ao Fundo	Montantes pagos aos participantes
25-06-2019	Erro no cálculo da comissão de gestão variável	-	-

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 não ocorreram erros de valorização.

23. NOTAS FINAIS

Desde janeiro de 2020, o surto do COVID-19 tem vindo a espalhar-se à escala global, causando impactos significativos nos mercados financeiros e na atividade económica e consequentemente no valor de mercado dos ativos do Fundo. A extensão e o grau de severidade destes impactos não são ainda totalmente determináveis.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora, pelo acompanhamento permanente da evolução da situação e com base em toda a informação disponível, não espera que os impactos do surto COVID-19 venham a ter quaisquer consequências em termos de continuidade das operações do Fundo EuroBIC Brasil – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto.

De referir também que, em antecipação às aguardadas medidas de contenção impostas pelo governo português em março de 2020, todos os colaboradores da Sociedade Gestora passaram a desempenhar as suas funções em regime de teletrabalho o que foi implementado, com enorme sucesso, assegurando-se de forma permanente e eficaz a continuidade da atividade.

Presentemente a maioria dos colaboradores ainda se encontra neste regime sendo a reavaliação da situação efetuada periodicamente.

ANEXO I

INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Montantes expressos em dólares dos Estados Unidos)

	Custo de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor de mercado	Juro corrido (Nota 19)	Valor de balanço
Valores Mobiliários Cotados						
Mercado de Bolsa de Estados Membros UE						
Obrigações diversas:						
ALLLBZ 5 7/8 01/18/25	418 700	29 934	-	448 634	11 236	459 870
BANBRA 6 1/4 10/29/49	659 763	-	(61 628)	598 135	8 854	606 989
BANVOR 8 1/4 PERP	644 500	52 427	-	696 927	3 690	700 617
BMEBMZ 9 5/8 07/16/20	202 800	-	(11 404)	191 396	8 769	200 165
BRFSBZ 4.35 09/29/26	221 848	25 538	-	247 386	2 804	250 190
BTGPBZ 5 1/2 01/31/23	486 200	27 480	-	513 680	11 458	525 138
BTGPBZ 7 3/4 02/15/29	125 188	1 593	-	126 780	3 633	130 413
CMIGBZ 9 1/4 12/05/24	721 960	29 154	-	751 114	4 368	755 482
CSANBZ 8 1/4 PERP	392 960	-	(10 201)	382 759	4 790	387 548
CSNABZ 7 PERP	591 000	43 270	-	634 270	1 157	635 427
GOLLBZ 7 01/31/25	584 480	-	(125 560)	458 920	23 333	482 253
JUSILO 7 3/4 07/26/24	249 875	-	(2 195)	247 680	8 288	255 968
MRFGBZ 7 05/14/26	690 840	-	(6 372)	684 468	6 082	690 550
	<u>5 990 113</u>	<u>209 396</u>	<u>(217 360)</u>	<u>5 982 149</u>	<u>98 463</u>	<u>6 080 611</u>
Mercado de Bolsa de Estados Não Membros UE						
Obrigações diversas:						
AZULBZ 5 7/8 10/26/24	164 600	7 676	-	172 276	4 178	176 454
BEEFBZ 6 1/2 9/20/26	503 630	12 342	-	515 972	9 208	525 180
KLAB 7 04/03/49	696 905	-	(17 421)	679 484	10 996	690 480
UNIGE 8 3/4 10/01/26	253 175	-	(50 675)	202 500	5 408	207 908
	<u>1 618 310</u>	<u>20 018</u>	<u>(68 096)</u>	<u>1 570 232</u>	<u>29 790</u>	<u>1 600 022</u>
Ações:						
Gerdau SA	159 348	59 693	-	219 040	-	219 040
Banco Bradesco SA	242 702	15 617	-	258 318	-	258 318
Gol Linhas Aereas In	163 900	93 740	-	257 640	-	257 640
Cosan Ltd	160 152	23 580	-	183 732	-	183 732
Cia Siderurgica Nacional	158 169	68 211	-	226 380	-	226 380
BRF SA	152 391	12 364	-	164 755	-	164 755
	<u>1 036 661</u>	<u>273 204</u>	<u>-</u>	<u>1 309 865</u>	<u>-</u>	<u>1 309 865</u>
Outros valores mobiliários:						
IShares MSCI Brazil	1 888 568	-	(110 309)	1 778 260	-	1 778 260
Outros Mercados Regulamentados de Estados Não Membros UE						
Ações:						
Banco do Brasil SA	245 971	42 265	-	288 236	-	288 236
Outros Valores						
Valores mobiliários estrangeiros não cotados						
Obrigações diversas:						
PRUPAR 7 1/2 12/31/31	317 083	-	(9 866)	307 217	-	307 217
	<u>11 096 706</u>	<u>544 883</u>	<u>(405 631)</u>	<u>11 235 958</u>	<u>128 252</u>	<u>11 364 211</u>

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **EuroBIC - Brasil - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** (o “OIC”) sob gestão da Dunas Capital - Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2020 (que evidencia um total do ativo de 12 812 868 dólares americanos e um total do capital do OIC de 12 523 770 dólares americanos, incluindo um resultado líquido negativo 2 434 295 dólares americanos), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de 6 meses findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **EuroBIC - Brasil - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto**, gerido pela Dunas Capital - Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. em 30 de junho de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de 6 meses findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC e da respetiva Entidade Gestora nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora no parágrafo 2.9 “Notas Finais” do Relatório de Gestão e na nota 22 do Anexo às demonstrações financeiras, não é possível antecipar as consequências que a pandemia Covid-19 terá na economia nacional e mundial, e por consequência, não é possível estimar com fiabilidade o impacto que esta situação irá ter na futura situação financeira do OIC, apesar de, nesta data, já se encontrarem apurados e registados os impactos iniciais determinados com referência a 30 de junho de 2020. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, RUA TOMÁS DA FONSECA, TORRE G, 5º ANDAR, , PORTUGAL
TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARSLISBOA@MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º - S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL
TEL.: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: MAZARSORTO@MAZARS.PT

ESTRADA DE LEIRIA, 212, EDIFÍCIO PINUS PARK, FRAÇÃO X, 2430-901 MARINHA GRANDE, PORTUGAL
TEL.: + 351 24 457 49 60 - FAX: + 351 24 45749 79 - E-MAIL: MAZARSLEIRIA@MAZARS.PT

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Valorização da carteira de investimentos

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>A carteira de investimentos, conforme discriminado na nota 3 do Anexo às demonstrações financeiras, representa, à data de 30 de junho de 2020, cerca de 88% do valor do ativo do OIC.</p> <p>Conforme referido na alínea d) da nota 4 do Anexo às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao valor de mercado, em conformidade com o Regulamento de Gestão, que tem por base o disposto no Regulamento CMVM nº 2/2015 (repblicado pelo Regulamento da CMVM nº3/2020).</p> <p>Desta forma, esta matéria foi considerada uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Avaliação sobre a adequacidade das metodologias e pressupostos utilizados face ao normativo regulamentar e legal;• Recálculo do valor de mercado com recurso a fontes de informação de preços externas e sua comparação com os preços utilizados pela Entidade Gestora, analisando quaisquer diferenças significativas, e• Avaliação sobre a adequação das divulgações do OIC considerando o referencial contabilístico aplicável.

Outras matérias

As demonstrações financeiras do OIC relativas ao período de 6 meses findo em 30 de junho de 2019 e ao ano findo em 31 de dezembro de 2019, foram auditadas por outro Auditor que emitiu, respetivamente, em 28 de agosto de 2019 e em 30 de abril de 2019, o seu Relatório de Auditoria sem reservas, constando no Relatório reportado a 31 de dezembro de 2019 duas menções de ênfase.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período findo em 30 de junho de 2020 e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do OIC pela primeira vez pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em 22 de junho de 2020 para um mandato compreendido entre os anos de 2020 a 2021.
- O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC em 28 de agosto de 2020;

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao OIC e respetiva Entidade Gestora, durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao OIC outros serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro e republicada pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos mobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não temos nada a relatar.

Lisboa, 28 de agosto de 2020

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas n.º 564)